DECRETO Nº 31.362, DE 11 DE JUNHO DE 2025 .

Dispõe sobre a modificação dos membros para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor – CPDMC, de que trata o decreto nº 26.794, de 18 abril de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atenção à solicitação contida no processo administrativo n° 12.632/2025, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o "Conselho Municipal do Plano Diretor – CPDMC" os membros a seguir identificados:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma):
- Titular: Estevão Ferrari Bravin
- Suplente: Leonardo Lizardo

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública (Semtran):
- Titular: Eliomar Dias
- Suplente: Paulo Eduardo de Araújo

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU):
- Titular: Aline Cristina Fernandes Moreira
- Suplente: Renata Ruiz

Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR):
- Titular: José Izidoro Rodrigues
- Suplente: João Antonio Guedes

Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (SANEAR):
- Titular: Jonathan Marcelino Barcellos
- Suplente: Ygor Ramos Coutinho

Secretaria de Fazenda (SEMFAZ):
- Titular: Libiana Davel Muniz
- Suplente: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES):
- Titular: Geferson Bonifácio de Souza
- Suplente: Wanderson Luiz de Souza

Associação Colatinense de Defesa Ecológica (ACODE):
- Titular: Rita Eliete Campostrini Tardin
- Suplente: Luiz Antonio Murad

Ordem dos Advogados do Brasil – 1ª Subseção – Colatina (OAB/ES):
- Titular: Ruan Prata Alves dos Santos
- Suplente: Jéssica Alves Toretta

Instituto Federal do Espírito Santos (IFES):
- Titular: Agostinho de Vasconcelos Leite da Cunha
- Suplente: Vivian Albani

Associação Empresarial de Desenvolvimento de Colatina (Assedic):
- Titular: Franco André Bereta
- Suplente: Moacyr Artemes Menegatti Junior

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de junho de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br